



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 886/2018.

de 15 de Outubro de 2018

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial através de remanejamento nos moldes da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência) dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito especial, através de remanejamento no orçamento vigente, visando suplementar a programação 15.451.0013.2.0.25 – Manutenção das Atividades da SEMOSP, Utilizando para cobertura saldo orçamentário da programação 04.122.0006.2.008 - Administração Geral da SEMAFP

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 825 (LDO) de 01-12-17 e posteriores alterações, Lei 830 (LOA) de 26-12-17;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 825 (LDO) de 01-12-17, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 830 (LOA) de 26-12-2017 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 15 de Outubro de 2018.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 886

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito especial por remanejamento no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:
Abre Crédito Especial por remanejamento na Unidade Orçamentária 02.06.00:

§1º - Abre Crédito Especial por remanejamento na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na programação 15.451.0013.2.025 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP**, Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo no valor de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais);

§2º - A cobertura dos recursos mencionados no §1º será através de anulação orçamentária da unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no elemento despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, na programação 15.452.0013.2.027 – **MELHORIA DAS VIAS PÚBLICAS E CEMITÉRIO**, na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na Unidade Orçamentária 02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, no Elemento de Despesa 9.9.99.99 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS, na programação 04.122.00006.2.008 **ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUN. DE ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO**, na ordem de 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

Mirante da Serra – RO, 15 de Outubro de 2018


ADNALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – LEI nº 886				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.025 DO PROGRAMA - 013				
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
Gerente	Nome:	Jerônimo Lopes da Silva		
	Lotação	Secretaria de Obras		
	C.P.F.	3639.120.181-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Oferecer melhores condições para execução dos serviços da secretaria, dando assim melhor suporte dentro das atividades a ela direcionada, podendo oferecer um atendimento ao público que dela necessita com mais qualidade.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	4.209.600,00	Tipo	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0013.2.025				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2018.	até	/ /
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Comunidade Atendida			%	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
60%	50%	40%	30%	
FINANCEIRAS (\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	800.000,00	820.000,00	825.000,00	830.000,00
3.1.90.13	34.000,00	40.000,00	44.000,00	46.000,00
3.1.91.13	56.000,00	60.000,00	63.000,00	66.000,00
3.1.90.94	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
3.3.90.14	4.400,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
3.3.90.30	87.700,00	77.000,00	80.000,00	82.000,00
3.3.90.39	27.000,00	29.000,00	25.000,00	26.000,00
3.3.90.47	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.4.90.51	10.000,00			
4.4.90.52	23.000,00	---	---	---
Total	1.057.600,00	1.048.000,00	1.061.000,00	1.076.000,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	1.057.600,00	1.048.000,00	1.061.000,00	1.076.000,00
Tesouro				
Recursos Próprios	1.024.600,00	1.048.000,00	1.061.000,00	1.076.000,00
CAPITAL				
Recursos Próprios	33.000,00			
Total	1.057.600,00	1.048.000,00	1.061.000,00	1.076.000,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA-RO, 15 de Outubro de 2018			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – LEI nº 886				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.027 DO PROGRAMA - 013				
Denominação: MELHORIA DAS VIAS PÚBLICAS E CEMITÉRIO				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
Gerente	Nome:	Jerônimo Lopes da Silva		
	Lotação:	Secretaria de Obras		
	C.P.F.:	3639.120.181-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Fazer do perímetro urbano um local agradável de viver, com ruas e praças limpas e bem arborizadas, preservar a área do cemitério.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.859.867,56	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.452.0013.2.027				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até	____ / ____ / ____
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Recuperação e Manutenção de Vias Publicas, conservação do cemitério			de via publica limpas recuperada e	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30	20.000,00	24.163,42	24.121,68	26.000,00
3.3.90.39	574.982,46	360.573,00	660.027,00	170.000,00
TOTAL	594.982,46	384.736,42	684.148,68	196.000,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	594.982,46	384.736,42	684.148,68	196.000,00
Tesouro				
Recursos Próprio	594.982,46	384.736,42	684.148,68	196.000,00
CAPITAL				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	594.982,46	384.736,42	684.148,68	196.000,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 15 de Outubro de 2018			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – LEI nº 886				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.008 DO PROGRAMA - 006				
Denominação: ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA.				
Órgão Responsável: SEMAFP				
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	Nome:	Elias Pereira da Silva		
	Lotação	SEMAFP		
	C.P.F.	339.391.882-15		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Tornar funcional as atividades e melhorias dos serviços no âmbito administrativo da prefeitura.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	14.231.121,86	Tipo		
Classificação institucional: Funcional e Programática: 04.122.0006.2.008				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2017	até	/ /
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Manutenção das atividades administrativas da SEMAFP			atividades mantidas	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
30%	30%	25%	15%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	710.000,00	781.000,00	959.100,00	1.210.000,00
3.1.90.13	46.000,00	50.600,00	55.660,00	96.000,00
3.1.90.94	15.000,00	16.500,00	18.270,00	31.000,00
3.1.91.13	56.000,00	61.600,00	67.760,00	85.536,00
3.2.90.21	2.200,00	2.420,00	2.662,00	3.850,00
3.3.90.14	10.000,00	11.000,00	22.100,00	13.310,00
3.3.90.30	90.000,00	99.000,00	140.384,26	133.000,00
3.3.90.35	72.000,00	79.118,00	87.030,00	95.733,00
3.3.90.36	20.000,00	21.962,00	24.158,00	40.841,00
3.3.90.39	1.023.415,36	1.164.998,15	1.497.008,10	1.416.957,93
3.3.90.47	255.467,06	270.165,00	281.070,00	298.828,00
3.3.90.91	232.207,00	255.426,00	280.967,00	309.066,00
3.3.90.92	6.710,00	7.381,00	8.120,00	8.932,00
3.3.90.93	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.929,00
4.4.90.52	41.713,10	129.936,00	36.568,00	125.000,00
4.6.90.71	92.231,00	92.231,00	92.231,00	98.231,00
99.99.99	82.346,60	595.066,65	532.670,48	597.489,00
TOTAL	2.757.490,12	3.640.823,80	4.108.420,84	4.566.702,93
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	2.757.490,12	3.640.823,80	4.108.420,84	4.566.702,93
Tesouro				
Próprio	2.623.546,02	3.418.656,80	3.979.621,84	4.343.471,93
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	133.944,10	222.167,00	128.799,00	223.231,00
Total	2.757.490,12	3.640.823,80	4.108.420,84	4.566.702,93
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 15 de Outubro de 2018			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
15 OUT. 2018 5 3 OUT. 2018
Responsável


Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 8200000

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO
PUBLICADO
Em 15/10/18 a 22/10/18

Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017